



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.463
De 15 de agosto de 2017

Denomina a área que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “**BAIRRO SOLIDARIEDADE**”, as áreas localizadas entre a Avenida Alfredo Coelho de Oliveira, Ribeirão das Cruzes, na quadra completada pela Rua Hélio Morgante e o Córrego dos Martins.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017/Guichê nº 042.056/2017 - (“EGEN - PC”).